

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	6

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 81/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO **CONTRATO Nº 38/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06195/2017, em substituição a Portaria nº 0797/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 38/2017, referente ao processo administrativo nº 06195/2017.

- 1) **Amanda Siqueira de Souza** – Cargo: Técnica de Enfermagem – Mat. 6557237;
- 2) **Alessandra Vasconcelos Netto** – Cargo: Diretora de Atenção Básica – Mat. 17.756;
- 3) **Isabella do Nascimento Souza Brasil** – Cargo: Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família – 20.838.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2022 em substituição a Portaria nº 0797/2022.

Seropédica, 10 de fevereiro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 82/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO **CONTRATO Nº 027/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3980/2021, em substituição a Portaria nº 0798/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 027/2017, referente ao processo administrativo nº 3980/2021.

- 1) **Isabella do Nascimento Souza Brasil** – Cargo: Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família – 20.838;
- 2) **Alessandra Vasconcelos Netto** – Cargo: Diretora de Atenção Básica – Mat. 17.756;
- 3) **Jéssica Guimarães Vasconcelos** – Cargo: Enfermeira – 6556725.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de janeiro de 2023 em substituição a Portaria nº 0798/2022.

Seropédica, 10 de fevereiro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 83/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.276/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos da ata de registro de preços nº 003/2023, referente ao processo

administrativo nº 20.276/2022.

- 1) **Anderson Ferreira dos Santos** – Mat. 17.451;
- 2) **Darci dos Anjos Lopes Junior** – Mat. 17.452;
- 3) **Wellington Alexandre Fernandes** – Mat. 17.738.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro 2023.

Seropédica, 10 de fevereiro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ERRATA**

Retificação no BOS – Boletim Oficial de Seropédica na Edição nº 1.236, fl. 3, publicado no dia 10/02/2023 (Sexta-feira).

**Onde lê-se:**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Lê-se à:**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Seropédica, 10 de fevereiro de 2023

**Fábio Luiz Moffati Monteiro**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 17486



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS nº 005, de 09 de fevereiro de 2023.

Altera a Resolução SMSDC Nº 001/2021, que Institui a Comissão de Educação Permanente que atuará na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs Seropédica e designa seus respectivos componentes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2021, de 02 de janeiro de 2021, e pelas demais leis vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE que atuará na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs Seropédica, que será pelos membros abaixo discriminados:

Cesar Mateus Cilentto Guimaraes – CRM 52.78717-5  
Debora Claudino dos Santos – COREN 122.1808 RJ  
Claudia Santana Bonfim – COREN 261.474 RJ  
Edvaldo Ignácio Pereira do Valle – CREFITO 106.197 RJ  
Francisco Moraes Cataldo – Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

  
RENÉ MELLO VIGNÉ  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS nº 006, de 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2021, de 02 de janeiro de 2021, e pelas demais leis vigentes;

Considerando a Resolução CREMERJ Nº 83, de 11 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Seropédica, que será pelos membros abaixo discriminados:

MEMBROS EXECUTORES:

Cesar Mateus Cilentto Guimaraes – CRM 52.78717-5;  
Matheus de Vargas Miguel – CRM 52.0121668-6;

MEMBROS CONSULTORES:

Márcio Santarém Feitosa – COREN 288.570 RJ;  
Debora Claudino dos Santos – COREN 122.1808 RJ;  
Edvaldo Ignácio Pereira do Valle – CREFITO 106.197 RJ;  
Sarah Regina Emerick Monteiro – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

  
RENÉ MELLO VIGNÉ  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS nº 007, de 09 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2021, de 02 de janeiro de 2021, e pelas demais leis vigentes;

Considerando a Resolução CFM Nº 1.638 de 10 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Seropédica, que será pelos membros abaixo discriminados:

PRESIDENTE:

Cesar Mateus Cilentto Guimaraes – CRM 52.78717-5;

MEMBROS CONSELHEIROS:

Matheus de Vargas Miguel – CRM 52.0121668-6;  
Márcio Santarém Feitosa – COREN 288.570 RJ;  
Debora Claudino dos Santos – COREN 122.1808 RJ;  
Edvaldo Ignácio Pereira do Valle – CREFITO 106.197 RJ;  
Sarah Regina Emerick Monteiro – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

  
RENÉ MELLO VIGNÉ  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 114 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SANDRA ORNELLAS DE LIMA**, matrícula nº. **12382** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16060/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 115 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA CRISTINA MATTOS DE FREITAS**, matrícula nº. **11720** lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **01/02/2023** e com término em **01/05/2023**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16207/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

**PORTARIA Nº. 086 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. **5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho**.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA BEATRIZ DA SILVA CUSTODIO**, matrícula nº. **19239**, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **19/01/2023 à 18/05/2023**, conforme BIM: **19/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 087/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA LISBOA MARTINS**, matrícula nº. **14077**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/01/2023 à 09/03/2023**, conforme BIM: **14/2023**.

**PORTARIA Nº. 088/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula nº. **14632**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV,

Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/01/2023 à 21/01/2023**, conforme BIM: **29/2023**.

**PORTARIA Nº. 089/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **KATIA ROBERTA MOURA NARCISO**, matrícula nº. **1534EF**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/01/2023 à 30/01/2023**, conforme BIM: **06/2023**.

**PORTARIA Nº. 090/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MICHELE PINTO FALEIRO**, matrícula nº. **14603**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/01/2023 à 15/02/2023**, conforme BIM: **17/2023**.

**PORTARIA Nº. 091/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **EDALEMAR ROCHA DA SILVA**, matrícula nº. **14644**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/01/2023 à 16/02/2023**, conforme BIM: **16/2023**.

**PORTARIA Nº. 092/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUZIA DE CASTRO CAMILLO**, matrícula nº. **12431**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/01/2023 à 03/03/2023**, conforme BIM: **36/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 093/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSEMARY BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2849**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/01/2023 à 19/02/2023**, conforme BIM: **21/2023**.

**PORTARIA Nº. 094/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº. **13390**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/01/2023 à 20/07/2023**, conforme BIM: **11/2023**.

**PORTARIA Nº. 095/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **11871**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/01/2023 à 08/03/2023**, conforme BIM: **20/2023**.

**PORTARIA Nº. 096/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **OLGA DA SILVA**, matrícula nº. **1781**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/01/2023 à 29/01/2023**, conforme BIM: **008/2023**.

**PORTARIA Nº. 097/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **EDIMA MACEDO FERNANDES**, matrícula nº. **13455**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/01/2023 à 23/04/2023**, conforme BIM: **15/2023**.

**PORTARIA Nº. 098/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VILMA PINTO ROMANO**, matrícula nº. **11870**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/01/2023 à 23/04/2023**, conforme BIM: **18/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 099/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VANIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO MATHIAS**, matrícula nº. **2927**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento

de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/01/2023 à 31/01/2023**, conforme BIM: **007/2023**.

**PORTARIA Nº. 0100/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula nº. **3200**, lotado (a) na Secretaria de Saúde, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/01/2023 à 24/04/2023**, conforme BIM: **05/2023**.

**PORTARIA Nº. 0101/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANE DE MENEZES FIOCHI**, matrícula nº. **14758**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/01/2023 à 26/02/2023**, conforme BIM: **23/2023**.

**PORTARIA Nº. 0102/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1160**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/01/2023 à 13/03/2023**, conforme BIM: **26/2023**.

**PORTARIA Nº. 0103/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **NASARE DA ROSA LIMA**, matrícula nº. **2799**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/01/2023 à 13/02/2023**, conforme BIM: **38/2023**.

**PORTARIA Nº. 0104/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA GUIMARAES DE ARAUJO IZIDORIO**, matrícula nº. **13413**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/01/2023 à 28/02/2023**, conforme BIM: **32/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0105/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARCOS GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº. **13507**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/01/2023 à 28/07/2023**, conforme BIM: **30/2023**.

**PORTARIA Nº. 0106/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE ARAUJO BONINI VIANNA**, matrícula nº. **11429**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/01/2023 à 28/07/2023**, conforme BIM: **25/2023**.

**PORTARIA Nº. 0107/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSEMARY ROCHA DA SILVA**, matrícula nº. **0436**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/01/2023 à 14/02/2023**, conforme BIM: **39/2023**.

**PORTARIA Nº. 0108/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ARNALDO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº. **14486**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/01/2023 à 31/03/2023**, conforme BIM: **37/2023**.

**PORTARIA Nº. 0109/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **TANIA REGINA MORAES TEIXEIRA**, matrícula nº. **1196**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/02/2023 à 15/02/2023**, conforme BIM: **27/2023**.

**PORTARIA Nº. 0110/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **HELENICE BECHELLI CABRAL**, matrícula nº. **15180**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/02/2023 à 02/03/2023**, conforme BIM: **22/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura

Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0111/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **GLAUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **12663**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/02/2023 à 02/03/2023**, conforme BIM: **34/2023**.

**PORTARIA Nº. 0112/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SHIRLEI DE CARVALHO MARTINS DUTRA**, matrícula nº. **0580**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/02/2023 à 01/04/2023**, conforme BIM: **28/2023**.

**PORTARIA Nº. 0113/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSE MARY NOVAES DE SOUZA**, matrícula nº. **2694**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/02/2023 à 01/05/2023**, conforme BIM: **31/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

#### **PORTARIA Nº. 116 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **SIMONE VELOSO CAMPOS**, matrícula nº. **14065**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/01/2023 a 04/02/2023**, conforme Processo nº. **2362/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina Ferreira da Costa**  
**Secretária de Administração**  
**Matr. 1703**

## SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA Nº 002/2023.** Ata da reunião ordinária do comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, Seroprevi: Aos, 06 dias do mês de fevereiro de 2023, as 14 horas, em sua sede, teve início a reunião do comitê de investimentos do Seroprevi, contando com a presença dos membros; Keitia Machado da Silva matrícula nº6/00051, Roseli Rodrigues Novaes da Silva matrícula nº8/11438 e Aluizio Macena da Costa matrícula nº8/3023, oportunidade em que serão analisados os assuntos pertinentes a pauta: 1º análise da carteira no mês de dezembro de 2022, 2º análise do retorno do mês de dezembro de 2022, 3º apresentação do relatório mensal de investimentos de novembro 2022 4º cenário econômico 5º alocação de recursos 6º investimentos e suas aplicações. A reunião foi aberta pela membro do comitê Keitia Machado, que colocou para os membros da reunião a necessidade de se fazer a votação entre os membros do comitê de investimento para escolha dos cargos a ser desempenhado por cada um, após rápida votação ficou definido que Keitia Machado será a presidente, Aluizio Macena o vice presidente e Roseli Novaes a secretária; após a escolha dos cargos, teve sequência a reunião, e a conselheira Roseli Novaes colocou aos presentes a sua preocupação com os investimentos do Seroprevi, "pois estamos investindo o patrimônio do servidor, por isto a necessidade de atenção total", e perguntou aos demais membros o que é feito quando em uma aplicação o resultado do mês for negativo, os membros do comitê Keitia Machado e Aluizio Macena esclareceram que é feito análise dos resultados anteriores deste investimento e a viabilidade de se manter, tendo em vista as alternâncias do mercado; sobre os investimentos do mês de dezembro o comitê avaliou como bom investimentos de renda fixa Caixa Brasil IDKA FIC Renda Fixa, BB IRF- M1, e Caixa Brasil IMA, com as demais aplicações em renda fixa ficando positiva, com exceção do Caixa Brasil IMA-B que teve um resultado negativo de -0,24%; já os investimentos em renda variável apresentaram um retorno negativo de -1,20% tudo em função da incerteza do mercado; Aluizio Macena colocou que no que tange ao ano de 2022 os investimentos em renda fixa apresentaram um resultado bom, não atingindo a meta, mas sendo positivo em 2,93%, já os investimentos em renda variável fechou o ano de 2022 com resultado de 5,59. Em seguida a membro Keitia colocou aos presentes que houve o desenquadramento dos investimentos de acordo com o ART 10 da resolução, pois o não repasse das contribuições foi a principal razão, e que com os repasses sendo feito, vai analisar se o enquadramento voltou a acontecer; sobre investimento no BDR Keitia falou que depois de uma boa recuperação, o investimento em dezembro voltou a apresentar queda e que vamos continuar observando, pois com a economia mundial apresentando recuperação, a expecta-

tativa é que volte a crescer. A conselheira Roseli Novaes analisou o IPCA de 2022, que ficou abaixo da expectativa, o que também influencia nos investimentos. Sendo colocado pela Keitia Machado, que em dezembro sendo mês pós eleição para Presidente da República o momento na economia é de expectativa, o que causa uma grande expectativa na bolsa de valores e no mercado em geral, sendo o rendimento do mês de R\$ 34.832,77 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), sendo que esta opinião seguida pelos demais membros do comitê Aluizio Macena e Roseli Novaes que concordaram e acompanhar o movimento dos investimentos em renda variável para providências que se fizerem necessárias em caso do panorama não se alterar. Em seguida Keitia Machado apresentou o relatório mensal de investimentos referente ao mês de novembro de 2022, falando da forma criteriosa que foi montado, que buscou-se apresentar o relatório bem detalhado, que é de suma importância para o Seroprevi: Introdução, cenário econômico, indicadores econômicos, demonstrativo de performance de investimentos, parecer do comitê de investimento, parecer do conselho fiscal, relatório analítico dos investimentos-consultoria, carteira consolidada, enquadramento na resolução CMN 4.963/21 e na política de investimentos, enquadramento na resolução por gestores, retorno dos investimentos e benchmarks, distribuição dos ativos por subsegmentos, carteira de títulos públicos, retorno e meta de rentabilidade, gráficos ilustrados de evolução patrimonial e indicadores, retorno dos investimentos após movimentações. Após a análise do relatório mensal de investimento, Aluizio Macena e Roseli Novaes foram unânimes em aprovar o relatório em questão. Dando continuidade a reunião do comitê de investimento, o assunto foi o cenário econômico atual, que impacta todos os investimentos, pois no dia 07 de dezembro o COPOM decidiu manter a Taxa Básica de Juros (SELIC), em 13,75% a.a., acerca do teor do comunicado o comitê preferiu ser parcimonioso e manteve o balanço de riscos equilibrado, mas reforçou a preocupação com os desenvolvimentos futuros da política fiscal, seus impactos sobre a perspectiva da inflação, bem como seus efeitos no preço dos ativos. A ata divulgada em 13/12/22, não apresentou grandes novidades em relação ao comunicado pós reunião, entretanto cabe destacar que existe preocupação com medidas parafiscais e a menção as projeções mais atualizadas do relatório FOCUS (IPCA 2022, 5,9, 2023, 5,1% e 2024, 3,5%), o cenário econômico apresentado foi discutido e todos chegaram a conclusão que representa o momento pelo qual estamos passando, de incertezas em seguimento a reunião, os membros do comitê de investimento, Roseli Novaes Keitia Machado e Aluizio Macena, passaram a analisar os investimentos aplicados relacionados abaixo: BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREV: R\$ 1.188.706,63 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e três centavos), Caixa Brasil Disponibilidade FIC Renda Fixa: -R\$ 897.705,41 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos), Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda

Fixa: R\$ 602.332,69 (seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos públicos FI REN/Fixa: R\$ 1.280.048,49 (um milhão, duzentos e oitenta mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa: -R\$ 1.500.616,43 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos FI Renda Fixa: -R\$ 1.136.307,28 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos), Itaú IDKA 2 IPCA FIC Renda Fixa: R\$ 142.247,78 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP: R\$ 327.000,61 (trezentos e vinte e sete mil, e sessenta e um centavos), Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP: R\$ 440.265,81 (quatrocentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), Caixa Ações Multigestor FIC Ação: -R\$ 462.735,20 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo FIC ações: R\$ 820.403,43 (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos), Caixa Dividendos FI Ações: R\$ 224.373,88 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), Caixa Institucional FI Ações BDR Nível 1: R\$ 140.350,19 (cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e dezenove centavos), Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP: R\$ 718.783,43 (setecentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP: R\$ 88.956,77 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), Caixa RV 30 FI Multimercado LP: R\$ 401.411,85 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), Disponibilidade Financeira: R\$ 128.443,57 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), Total para cálculo dos limites da resolução: R\$ 10.372.245,88, (dez milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), Disponibilidades Financeiras: R\$ 128.443,57 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), PL Total -R\$ 10.500.689,45 (dez milhões, quinhentos mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em seguida Keitia Machado falou sobre os investimentos, apresentando os formulários, que foi analisado pelos participantes da reunião, sendo falado pela Roseli Novaes, que deve ser muito bem analisado a questão dos resgates, devendo ser analisado um gráfico dos investimentos para que os resgates aconteçam na data e no investimento ideal, para não trazer prejuízo aos investimentos, sendo falado pela Keitia Machado que a aplicação é automática, e que qualquer depósito que cai na conta 5-6, é transferido automaticamente ao fundo onde houve o resgate, e frizou a importância de se acompanhar as determinações da resolução para evitar qualquer desenquadramento; Após a análise dos assuntos coloca-

dos na pauta, e não tendo mais nada a ser analisado, as 15:10hs foi dada por encerrada esta reunião, sendo marcada a próxima para o dia 13/03/23, Eu Aluizio Macena da Costa membro do comitê de Investimento do Instituto de Previdência Seroprevi, transcrevi esta ata, assino e dou fé.

KEITIA MACHADO DA SILVA  
ROSELI RODRIGUES NOVAES DA SILVA  
ALUIZIO MACENA DA COSTA

**ATOS DO CONSELHO FISCAL**

**EDITAL Nº 02/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL.** A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de janeiro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Taxa de Administração 2023; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
Presidente do Conselho Fiscal

**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 059/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉ-

DICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, art. 20 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEITIA MACHADO DA SILVA, membro do Comitê de Investimentos conforme Portaria nº 038/2023 publicada na Edição nº 1.226 do Boletim Oficial de Seropédica, para exercer o cargo de PRESIDENTE do Comitê de Investimentos, com mandato de dois anos, no período de 01/02/2023 a 01/02/2025.

Art. 2º Nomear ALUIZIO MACENA DA COSTA, membro do Comitê de Investimentos conforme Portaria nº 038/2023 publicada na Edição nº 1.226 do Boletim Oficial de Seropédica, para exercer o cargo de VICE-PRESIDENTE do Comitê de Investimentos, com mandato de dois anos, no período de 01/02/2023 a 01/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 060/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, art. 27 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TIAGO PEIXOTO DA SILVA, membro do Comitê de Ética Pública conforme Portaria nº 039/2023 publicada na Edição nº 1.226 do Boletim Oficial de Seropédica, para exercer o cargo de PRESIDENTE do Comitê de Ética Pública, com mandato de dois anos, no período de 01/02/2023 a 01/02/2025.

Art. 2º Nomear SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, membro do Comitê de Ética Pública conforme Portaria nº 039/2023 publicada na Edição nº 1.226 do Boletim Oficial de Seropédica, para exercer o cargo de VICE-PRESIDENTE do Comitê de Ética Pública, com mandato de dois anos, no período de 01/02/2023 a 01/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

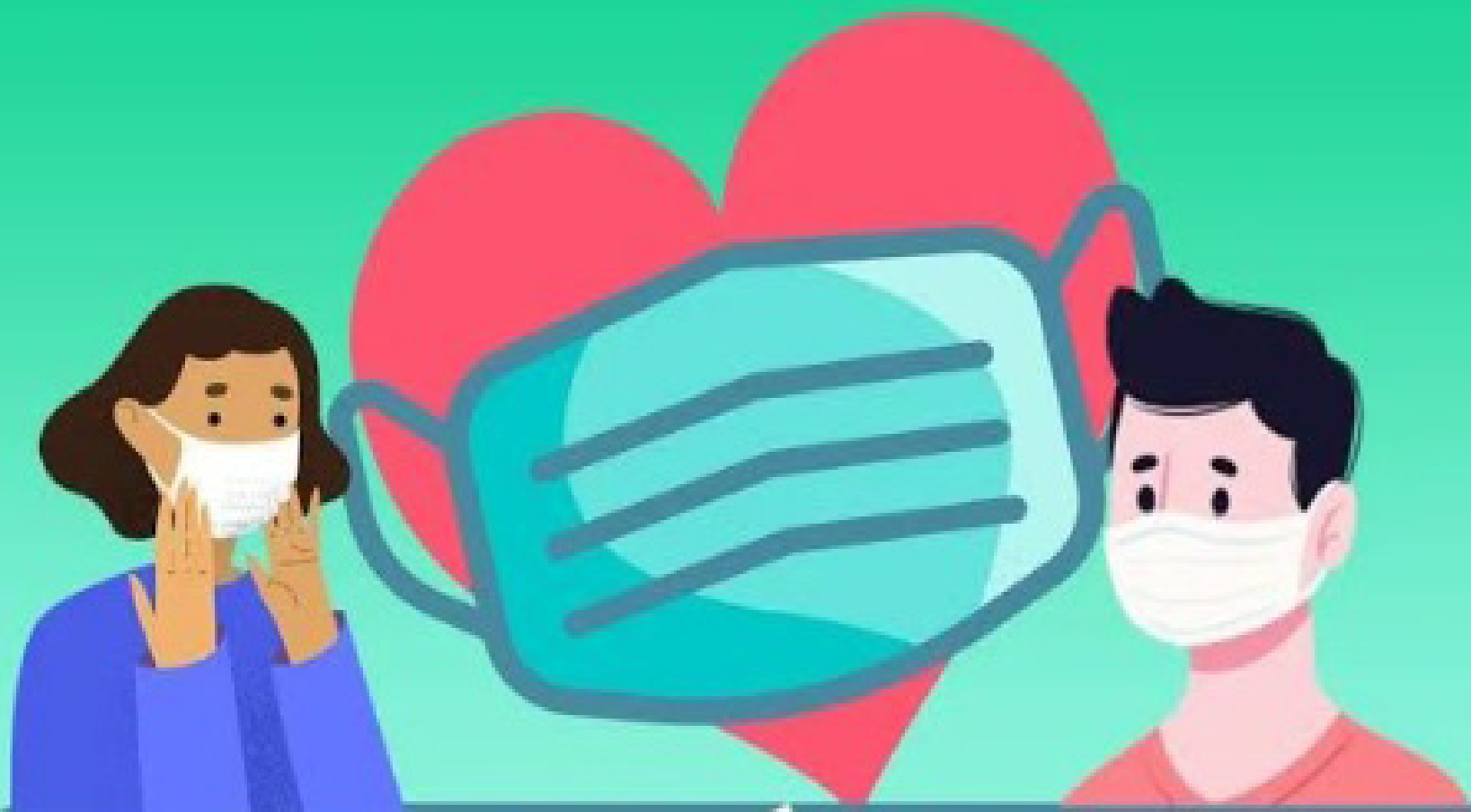
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA  
NÃO ACABOU!!**

O NOVO TEMPO É AGORA



@prefeitura.municipal.seropedica

**USAR MÁSCARA**

**É UM ATO DE**

**AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

